Lei Municipal Nº 28/84, de 26 de outubro de 1984

Dá Denominação a Quadra de Esporte que Especifica.

A Câmara Municipal de Vereadores de Esperança Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada Quadra de Esportes Flávio Gomes de Souza "NENE DAVID", a Quadra de Esportes construída anexo ao Grupo Escolar Xavier de Azevedo, localizada em Ponte dos Macacos, neste município de Esperança Feliz, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esperança Feliz M.G. aos 26 de outubro de 1984.

Prefeito Municipal

Oficial Administrativo